

**DECRETO Nº 073/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Estabelece recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Berilo (MG) entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022.”*

A Prefeita do Município de Berilo (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 25 de dezembro, o qual comemora o Natal e o dia 01 de janeiro, o qual comemora o ano novo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelece recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Berilo (MG) entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Permanecem funcionando os serviços essenciais de limpeza pública, saúde e para outros que se fizerem necessários na manutenção dos serviços essenciais e indispensáveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Berilo (MG), 30 de novembro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES  
Assinado de forma digital por ELANE LUIZ ALVES:03057473636  
Dados: 2022.12.21 13:44:31 -03'00"

**ELANE LUIZ ALVES**  
**Prefeita Municipal de Berilo**